

Ata da 35ª (Trigésima quinta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 35ª (Trigésima quinta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Niltinho do Lanche e Romer Japonês, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário ad hoc e Segundo Secretário ad hoc. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Paquito do Táxi, Rogério Silva, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Hélio da Nazaré para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Romer Japonês em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 133/2019** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo a adquirir áreas de propriedade de Miguel Gonçalves Lara, Carlos Roberto de Lima, Argeu Fogliatto, João Alberto Moratelli, Augusto Francisco Fogliatto, Luiz Quatrin, Silvia Simon, Cândido Betoni, Miguel Teixeira Franco e Pedro Américo Perassolo e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Especial aprovada por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 132/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.341.476,99 para custear despesas do Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Simples aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 131/2019** de autoria do Executivo Municipal, que ratifica protocolo de intenções com a finalidade de integrar o Município de Tangará da Serra ao Consórcio Público Intermunicipal de Saneamento Básico - ARIS MT. **(Tramitação Normal)**. Ofício nº 495/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em atenção aos ofícios nº 316, 318, 320, 321/CM/2019. Ofício nº 500/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em atenção ao ofício nº 274/CM/2019. Ofício nº 501/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, que convida os ilustres vereadores para reunião no auditório da Prefeitura às 14h do dia 10/10/2019 para apresentação dos projetos do Município para a aquisição de áreas para futura transformação do Aeroporto Municipal em Aeroporto Regional. Ofício nº 507/GP/2019, oriundo Executivo Municipal, que dispõe solicita a retirada do Projeto de Lei nº 130/2019.

Ofício nº 166/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.206/2019. Ofício nº 167/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.204/2019 e duas vias do Decreto nº 317/2019. Ofício nº 169/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.203/2019. Ofício nº 170/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.205/2019 e duas vias do Decreto nº 318/2019. Ofício nº 171/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.202/2019. Ofício nº 181/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 14h do dia 8 de outubro de 2019 realizar-se-á a reabertura do certame licitatório na modalidade Convite nº 010/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na instalação de esgotamento sanitário na edificação do Conselho Tutelar. Ofício nº 274/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 14h do dia 11 de outubro de 2019 realizar-se-á a reabertura do certame licitatório na modalidade Convite nº 014/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em instalação de subestação transformadora no Centro Municipal de Ensino Dona Nena. Ofício nº 275/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 16 de outubro de 2019 realizar-se-á a reabertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 054/2019, cujo objeto é aquisição de kit escolar para pré escola, anos iniciais e finais do ensino fundamental, a fim de atender Secretaria Municipal de Educação. Ofício nº 277/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 14h do dia 17 de outubro de 2019 realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 085/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em organização de eventos com disponibilização de espaço físico e fornecimento de coffee break para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Ofício nº 280/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 08h do dia 18 de outubro de 2019 realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 086/2019, cujo objeto é a aquisição de caminhão toco 4x2 e tanque estacionário, a fim de atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura. Ofício nº 114/2019/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa, que às 8h do dia 21 de outubro, realizar-se-á a abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 33/2019/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de automação e monitoramento do sistema de operação de água e esgoto, ao que tange a dinâmica de fluxo, manobras e programação de abastecimento de água, controle de sistema de coleta e esgotamento sanitário, implantação de equipamento para operação remota dos pontos de abastecimento, planejamento e rearranjo de redes, controle de produção e percas do sistema, otimização de uso energético e operacional do SAMAE, bem como o fornecimento dos equipamentos necessários para a prestação dos serviços através de comodato. Ofício nº 5172/2019/GPPR-DGI/GPPR, oriundo do Gabinete Pessoal do Presidente da República, em atenção a Indicação nº 856/2019 do vereador Niltinho do Lanche. Ofício nº 62404/2019/SR(13)MT-G/SR(13)MT/INCRA-INCRA, oriundo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, que solicita informações acerca de revogação de Lei Municipal. Ofício nº 013/2019, oriundo Empaer - MT, que informa que irá promover juntamente com a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra o evento Dia

de Campo a ser realizado no Assentamento Antonio Conselheiro Agrovila 19 no dia 18 de outubro de 2019 a partir das 8h e convida os Senhores Vereadores para participarem. Ofício nº 883/2019/GAB/SETASC/MT, oriundo da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania em atenção ao ofício nº 227/CM/2019, ao Requerimento de nº 134/2019 e a Indicação de nº 755/2019 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Requerimento nº 171/2019, de autoria do Vereador Paquito do Táxi, que requer ao Executivo Municipal, documentos e informações a respeito do atendimento odontológico neste município. Requerimento nº 172/2019, de autoria do Vereador Paquito do Táxi, que requer ao Executivo Municipal, documentos e informações a respeito do Centro de Reabilitação deste município. Requerimento nº 173/2019, de autoria do Vereador Paquito do Táxi, que requer ao Executivo Municipal, documentos e informações a respeito do cronograma de pavimentação asfáltica do Jardim Aeroporto. Requerimento nº 174/2019, de autoria do Vereador Paquito do Táxi, que requer ao Executivo Municipal, documentos e informações a respeito do cumprimento do Decreto Municipal nº 134/2009 que trata sobre estacionamento de táxi rotativo no município de Tangará da Serra – MT. Requerimento nº 175/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que requer ao Executivo Municipal, informações de quanto tempo está demorando a chegar o resultado de exames com laudo de mamografia. Requerimento nº 176/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que requer ao Executivo Municipal, explicações pela não contratação de psiquiatra no setor público conforme Projeto de Lei nº 71/2019 do Executivo Municipal, que foi votado e aprovado no dia 09 de julho de 2019, neste município. Requerimento nº 177/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que requer ao Executivo Municipal, cópias de nota fiscal de serviços executados referentes ao Projeto de Lei nº 33/2019 da Secretaria Municipal de Saúde que foi votado e aprovado no dia 02 de abril de 2019, neste município. Indicação nº 947/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Deputado Dr. João José de Matos, que possa ser criado um Projeto de Lei que incentiva os proprietários rurais, a promover a recuperação de áreas “degradadas”, berço dos rios e córregos em todo o Estado de Mato Grosso. Indicação nº 948/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, determinar ao setor responsável da Empresa Vandex que possa circular com os ônibus aos domingos nos bairros mais distante do centro neste município. Indicação nº 949/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a limpeza geral em todo o Bairro Jardim Santa Lucia. Indicação nº 950/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a limpeza dos bueiros nos Bairros Jardim Presidente e Vila Esmeralda neste município. Indicação nº 951/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Deputado Estadual Dr. João José de Matos, que disponibilize recurso para compra de 10 novos computadores para a Escola Estadual Pedro Alberto Tayano localizado no Bairro Vila Esmeralda neste município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 952/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de instalação de uma academia ao ar livre em um local estratégico no Bairro Jardim Bela Vista a fim de atender os bairros circunvizinhos. Indicação nº 953/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de realizar a limpeza e aterramento da área de reserva entre a Rua G do Bairro Morado do Sol e Anel Viário. Indicação nº 954/2019, de autoria do Vereador Paquito de Táxi, que indica ao Executivo Municipal, a urgente instalação de iluminação pública na Rua Antônio Hortolani, fundos da Empresa Lorenzetti e Supermercado Big Master. Indicação nº 955/2019, de autoria do Vereador Paquito de Táxi, que indica ao Executivo Municipal, que verifique a possibilidade de realizar a sinalização horizontal e vertical na “curva do Bairro Dona Júlia”, sentido

Comunidade Linha 12. Indicação nº 956/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, providencias no asfalto na Rua 3-A nos Bairros Jardim Pomares e Jardim Paraíso. Indicação nº 957/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, providencias no asfalto na estrada lateral do Aeroporto Rondon, entre o anel viário e a Avenida Brasil, na Vila Alta V. Indicação nº 958/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Deputado Estadual Dr. João, providencia de uma academia ao ar livre na Escola Estadual Ernesto Che Guevara no Assentamento Antonio Conselheiro. Indicação nº 959/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Deputado Estadual Dr. João, providencias juntamente com os órgãos competentes visando a implantação de uma rotatória no cruzamento do anel viário com a Avenida Virgilio José Favetti. Indicação nº 960/2019, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Deputado Estadual Faissal Calil, a propositura de uma lei, determinando a realização dos protocolos de agendamento dos pacientes supra diretamente na Central de Regulação nos Municípios do interior. Indicação nº 961/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de reparo das lâmpadas queimadas na Rua 28, localizada no Jardim Pomares, no trecho compreendido entre a Rua 13-A e Avenida Ismael José do Nascimento. Indicação nº 962/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, providências visando reparo na iluminação pública da Rua 42 esquina com a 11-A, no Bairro Jardim Santa Isabel. Indicação nº 963/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que reitera os termos da Indicação nº 275/2019, que indicou ao Poder Executivo Municipal, a necessidade de limpeza do terreno vazio que pertence ao Município na Rua 150 entre as ruas 28 e 26, e reforma e colocação da tampa em boca de lobo, na mesma rua no Bairro Altos do Tarumã. Indicação nº 964/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, a implantação de placas de sinalização vertical e horizontal, na entrada do Bairro Morada Do Sol, que dá acesso a Avenida Nilson Dalla Pria, e que se conclua as obras dos canteiros da Avenida Nilo Torres, famosa curva Dona Julia em frente ao Condomínio Manacá. Indicação nº 965/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, para que seja realizada a manutenção/reparos da iluminação pública, em toda a rede do Bairro Vila Araputanga, haja vista que algumas lâmpadas encontram-se queimadas, causando transtornos e insegurança aos moradores. Indicação nº 966/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que reitera os termos da Indicação nº 228/2017 do dia 21/02/2017, que indicou ao Poder Executivo Municipal, para que se faça o término do canteiro em toda a extensão da Rua 13, que liga os Bairros Jardim Estádio e Mané Garrincha. Indicação nº 967/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, a providência na colocação de meio fio nas ruas asfaltada do Bairro Morada do Sol. Indicação nº 968/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que reitera os termos da Indicação nº 505-2019 que indica ao Executivo Municipal providencia na contratação de mais um médico obstetra para ajudar nos atendimentos com ultrassom no posto central. Indicação nº 969/2019, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal, a instalação de rede de iluminação pública na Rua 22, no Bairro Jardim Presidente. Indicação nº 970/2019, de autoria do Vereador Professor Wagner, que indica à Bancada Mato-grossense no Congresso Nacional, Deputados Federais e Senadores, para que faça gestão junto ao Governo Federal através do Ministério da Fazenda no sentido de corrigir a tabela do imposto de renda para todos os brasileiros, a fim de fazer justiça com a classe trabalhadora. Moção nº 26/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos ao Coordenador Evangélico Presbítero Izidro Vilharga Pavão, pelo relevante trabalho prestado neste município de Tangará da Serra –

MT. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que faça a limpeza dos bueiros de Tangará da Serra.” e “Indica ao Governo do Estado de Mato Grosso que reforme todas calçadas das escolas estaduais de Tangará da Serra.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a implantação de galerias de águas pluviais no Bairro Bela Vista.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento e uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Requer a Oi (Concessionária de Serviços de Telecomunicações do Brasil), que providencie a instalação de uma antena retransmissora no Distrito de Progresso, neste município.” e “Indica ao Executivo Municipal, que providencie a instalação de um semáforo na rotatória da Avenida Brasil com a Avenida José Mansano (antiga Avenida Mauá) e Rua 14 A, neste município.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão requerendo a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal, a necessidade de construção de uma sala de espera para os motoristas da educação” e “Indica ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral a necessidade de realização de mutirão de cadastramento biométrico na Zona Rural do município de Tangará da Serra, abrangendo os Distritos de Progresso, São Jorge, São Joaquim, Gleba Triângulo e Assentamento Antônio Conselheiro.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Fábio Brito, Paquito do Táxi, Zedeca, Hélio da Nazaré, Dona Neide, Sandra Garcia, Romer Japonês, Carlinho da Esmeralda, Wilson Verta, Niltinho do Lanche, Professor Vagner, Ronaldo Quintão, Rogério Silva e Claudinho Frare. Sequencialmente os Senhores Vereadores efetuaram a outorga de moção de aplausos à 3ª Companhia Independente Bombeiro Militar. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente o Senhor Secretário, Vereador Niltinho do Lanche requereu que o Projeto de Lei Complementar nº 06/2019 e os Projetos de Lei nº 133, 126, 120, 62, 111/2019 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente deferiu o requerimento verbal de autoria do Vereador Niltinho do Lanche. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2019** de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 198, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a criação do Fundo Especial para recuperação das bacias hidrográficas do Município de Tangará da Serra-MT e dá outras providências. **(1ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 133/2019** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo a adquirir áreas de propriedade de Miguel

Gonçalves Lara, Carlos Roberto de Lima, Argeu Fogliatto, João Alberto Moratelli, Augusto Francisco Fogliatto, Luiz Quatrin, Sílvia Simon, Cândido Betoni, Miguel Teixeira Franco e Pedro Américo Perassolo e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 126/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 138.984,55 para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 120/2019** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do poder executivo a desafetar e proceder a doação do lote 01A, quadra 02, Jardim Industrial, Tangará da Serra-MT **(2ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 62/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a denominação do Centro Poli Esportivo de Tangará da Serra. **(1ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 111/2019** de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta o § § 1º e 2º no artigo 1º da Lei nº 4.200, de 17 de abril de 2014, que dispõe sobre a criação do projeto de pagamentos por serviços ambientais no Município de Tangará da Serra-MT. **(1ª Discussão).** Os pareceres das Comissões Permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 120/2019 foram apreciados e aprovados em sessão ordinária anterior. O Projeto de Lei Complementar nº 06/2019 e os Projetos de Lei nº 133, 126, 62, 111/2019 foram analisados pelas Comissões Permanentes que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes em discussão e posterior votação, sendo os pareceres das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, e de Finanças e Orçamentos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2019, aprovados por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 133/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 133/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 126/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente referente ao Projeto de Lei nº 126/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 126/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 126/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 62/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 62/2019 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 62/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 111/2019 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 111/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 06/2019 e os Projetos de Lei nº 133, 126, 120, 62, 111/2019 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner que comentando o Projeto de Lei nº 133/2019 disse que todas as vezes que a Câmara Municipal propôs discussões acerca da proposição foi no intuito de ajudar o município a

concluir as obras do aeroporto. Disse que o Projeto de Lei nº 133/2019 apenas cria uma dotação específica e autoriza o município a proceder à aquisição de áreas ao entorno do sítio aeroportuário de Tangará da Serra visando à regularização da área. Disse que a Câmara Municipal tem dado condições do município resolver a questão do aeroporto municipal. Disse que todos os procedimentos referentes ao aeroporto devem passar pela autorização legislativa, dando transparência às ações. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 133/2019. Comentando o Projeto de Lei nº 126/2019 explicou que trata de uma abertura de crédito especial no valor de cento e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos para a aquisição de novos implementos agrícolas (grades, arados, conjunto de plaina, entre outros) visando ajudar o pequeno produtor. Disse que o atendimento aos produtores deve se pautar em um cronograma. Comentando o Projeto de Lei nº 111/2019, o Edil explicou trata da alteração da Lei nº 4.200 de 17 de abril de 2014, autorizando o município a adentrar nas propriedades para efetuar ações ligadas ao programa de pagamento por serviços ambientais. Disse que a Câmara Municipal fez um grande avanço produzindo a “lei dos carreadores, das entradas nas propriedades”. Disse que com a apreciação do Projeto de Lei nº 11/2019, mais uma vez a Câmara Municipal está fazendo o seu papel. O Edil disse que o município deve criar um cronograma de execução das ações. Comentando o Projeto de Lei nº 120/2019, disse que a proposição visa estender o prazo para a construção de uma empresa beneficiada pelo município com doação de área. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito que se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 133/2019 e disse que o Poder Executivo Municipal tem criado uma expectativa de que o aeroporto municipal será grande, “o maior aeroporto do Estado de Mato Grosso”, o que é uma mentira. Disse que o aeroporto tem uma área grande, mas é feito com “puxadinhos”. O Edil citou como exemplo o aeroporto de Alta Floresta, que tem voos diretos para São Paulo. Disse que com a construção e operação de um aeroporto o município de Tangará da Serra se tornará um polo regional de fato. Disse que em um futuro breve o município deve proceder à terceirização do aeroporto, permitindo o crescimento do empreendimento e a melhoria na prestação dos serviços. Comentando o Projeto de Lei nº 126/2019 o Edil disse que a Câmara Municipal certamente vai aprovar um projeto para a aquisição de maquinário. Disse que o município não pode deixar um sítio sem serviços. Disse que nos próximos dias é possível que apareçam novidades ruins, com a possibilidade de abertura de CEI, disse que é lamentável que um produtor rural de dentro de uma comunidade rural tenha de pagar por serviços realizados com máquinas do município. Disse que não quer acreditar que tenham cobrado dos sítios pela manutenção das máquinas da Prefeitura Municipal. Disse que se o município estiver cobrando pelos serviços diretamente dos produtores, a Câmara Municipal deve averiguar. O Edil se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que os vereadores tiveram uma reunião bem produtiva com vários assentados e várias associações e puderam constatar que a principal reivindicação é justamente parcerias entre o município e os produtores. Disse que o Projeto de Lei nº 126/2019, embora trate de um valor de cento e trinta e oito mil reais, é um incremento para maquinários que serão destinados às várias patrulhas mecanizadas entregues às associações. Disse que as máquinas são geridas e custeadas pelos produtores, que o município não custeia despesas das máquinas pertencentes às associações que ganharam o maquinário. Comentando o Projeto de Lei nº 133/2019 o Edil definiu como um dos projetos de lei mais importantes desse ano. Disse que a aprovação da proposição é importante para que nos próximos anos o município tenha um aeroporto regional. Disse que o município merece e tem a estrutura para ter um aeroporto, que não

será grande, mas que atrairá novos investidores para o município. Disse que o aeroporto permitirá que empresários saiam dos grandes centros em um voo direto para o município de Tangará da Serra. Disse que a aquisição das áreas possibilitará investimentos no aeroporto, disse que já está pactuado com a União e o Governo do Estado. Disse que foi pactuado com a União um investimento de cinco milhões de reais e existe a possibilidade de pactuar mais seis milhões de reais com o Estado de Mato Grosso. Disse que todas as dúvidas referentes ao Projeto de Lei nº 133/2019 foram sanadas em reuniões com o Poder Executivo Municipal e com os proprietários. Disse que o Projeto de Lei nº 115/2019 tinha o mesmo objeto e foi retirado para adequações que culminaram na nova proposição. Comentando o Projeto de Lei Complementar nº 06/2019 o Edil explicou que trata da alteração da Lei Complementar nº 198, de 21 de novembro de 2014 que criou o fundo Especial para Recuperação das Bacias Hidrográficas do Município de Tangará da Serra – MT. Disse que a intenção da legislação é manter um fundo para investimentos na preservação das nascentes e áreas de preservação permanente das bacias hidrográficas. Disse que a norma criada em 2014 precisa ser renovada, pois a atuação do fundo era prevista para cinco anos. Disse que é importante a prorrogação do fundo por tempo indeterminado. Disse que atualmente o fundo conta com um milhão de reais e o município tem dificuldade de gastar esses recursos, pois alguns proprietários de áreas em torno da cabeceira do Rio Queima-Pé “têm dificuldade de aderir”. O Edil explicou, que com a aprovação da proposição, cinquenta por cento dos recursos do fundo serão utilizados para o pagamento de serviços ambientais e cinquenta por cento para serviços ambientais nas propriedades cadastradas no programa de pagamentos de serviços ambientais, para que o município possa adentrar nessas áreas e efetuar as ações necessárias. Comentando o Projeto de Lei nº 62/2019 o Edil explicou que trata da alteração do nome do Estádio Municipal em homenagem ao Prefeito Antonio Porfírio de Brito, que deixou a sua marca na história do município. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 06/2019 e os Projetos de Lei nº 133, 126, 120, 62, 111/2019 em votação, sendo o Projeto de Lei Complementar nº 06/2019 aprovado em primeiro turno por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários; o Projeto de Lei nº 133/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário; o Projeto de Lei nº 126/2019 aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 120/2019 aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 62/2019 aprovado em primeiro turno por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário; e o Projeto de Lei nº 111/2019 aprovado em primeiro turno por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Nada mais havendo a tratar, às 17h32min do dia 15 (quinze) do mês de outubro do ano de 2019, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	

PAQUITO DO TÁXI	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	